CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIVERSUL

RUA GUSTAVO RODRIGUES DE REZENDE Nº 287 – CENTRO - RIVERSUL –SP – CEP 18.470-000
cmdca@riversul.sp.gov.br

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIVERSUL/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **Lei Municipal nº. 1.486/2011** torna público o presente **EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019 e RESOLUÇÃO Nº 002/2019 e REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR** do CMDCA de **RIVERSUL/SP**.

Resolve:
1. DO RECURSO
1.1 **Torna pública** a resposta ao Recurso da candidata Andressa Maria Gaspar RG: 45.059.910-3 contra o Resultado Obtido na Prova Objetiva.

Informamos que a candidata não obedeceu às instruções de preenchimento da folha de respostas, no qual a forma correta era o total preenchimento do círculo correspondente a alternativa que se julgava correta e a candidata apenas fez um X na alternativa, desta forma invalidando a correção da prova. E posteriormente tendo a sua desclassificação.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento da folha de respostas, conforme instruções específicas no caderno de questões, as informações são suficientemente claras para a correta instrução do candidato, portanto a candidata não possui direito à correção de sua Folha de Resposta, tendo em vista ter deixado de cumprir regra constante no Caderno de Questões.

Publique-se,
RIVERSUL, 12 de agosto de 2019.

Solange Cristina Corrêa

Presidente do CMDCA RIVERSUL/SP